



## **EDITAL**

Doutor Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri das Provas de Doutoramento em Ciências Veterinárias, na Especialidade de Sanidade Animal, da Faculdade de Medicina Veterinária requeridas pela Mestre **MARIA DE LURDES TAVARES CLEMENTE**, faz saber que:

- 1º - Por despacho do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa de 28 de novembro de 2017, foram nomeados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutora Maria Manuela Mendes Guerra – Professora Coordenadora da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – Relatora.

Doutora Maria Manuela Marin Caniça – Investigadora Principal com Habilitação do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. – Coorientadora.

Doutora Cristina Maria Teixeira Saraiva – Professora Auxiliar da Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutora Maria João dos Ramos Fraqueza – Professora Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Manuela Castilho Monteiro de Oliveira – Professora Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – Relatora.

- 2º - Na 1ª reunião do júri, efectuada em 20 de dezembro de 2017, foi decidido por unanimidade aceitar a tese na sua versão presente.
- 3º - Foi acordado que a prova se realizará no dia 23 de janeiro de 2018, às 14h 30m, no Auditório do Edifício B da Faculdade de Medicina Veterinária e constará de:



1. Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da tese intitulada "CHARACTERIZATION OF ANTIBIOTIC RESISTANCE MECHANISMS IN GRAM NEGATIVE BACTERIA ISOLATED FROM ANIMALS AND FOOD PRODUCTS OF ANIMAL ORIGIN", pondo em evidência os seus objectivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá uma duração não superior a 30 minutos.

2. Crítica e defesa da dissertação suscitada pelos vogais do júri.

Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

- 4º - Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará de ata.

Faculdade de Medicina Veterinária, 22 de dezembro de 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO CIENTÍFICO

Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira  
*(Professor Catedrático)*